CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 10/86. Apresentada em 11/03/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 042/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 19/03/86.

Sessão realizada dia 14/03/86.

Autoria do Vereador: CELSO GUERREIRO ALVARENGA

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 14/03/86

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante firmado, Vereador com assento a ' esta Casa de Leis, indica a Mesa, que se oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugerindo, a construção de uma Ponte, sobre o Córrego ' Pinguim, em continuação à Avenida Irineu Batista de Moura, ligando o '- Parque São Pedro, deste Município, ao Município de Maringá., visando assim diminuir o trajeto a ser percorido, pelos municipes Sarandienses, ' que trabalham na cidade de Maringá e residem no Parque São Pedro., sendo que atualmente, este têm que voltar ao Centro de Sarandi, para depois / se dirigir à cidade de Maringá, o que não mais ocorreria com a construção da referida Ponte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos' 11 dias do Mês de Março do ano de 1.986.

CELSO GUERREIRO ALVARENGA

Vereador - Autor